



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO



**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 14/09/2016 – MPDFT**

**ATA 08/2016**

1 Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, às 09 horas, na sede do MPDFT, em Brasília – DF, em  
2 Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da  
3 União – CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr. Rinaldo Reis  
4 Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Presidente do CNPG; Dr.  
5 Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre; Dr. Sérgio  
6 Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas; Dr. Roberto da Silva  
7 Alvares, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá; Dra. Ediene Santos Lousado,  
8 Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr. Leonardo Roscoe Bessa, Procurador-Geral  
9 de Justiça do MPDFT; Dr. Josemar Moreira, representando Dra. Elda Márcia Moraes Spedo,  
10 Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira,  
11 Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás; Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-  
12 Geral de Justiça do Estado do Maranhão; Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo, representando Dr.  
13 Paulo Roberto Jorge do Prado, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso; Dr. Paulo  
14 César dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; Dra. Élide de  
15 Freitas Rezende, representando Dr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de  
16 Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de  
17 Justiça do Estado do Pará; Dr. Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná;  
18 Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de  
19 Pernambuco; Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí; Dr.  
20 Marfan Martins Vieira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Sandro José  
21 Neis, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; Dr. Wallace Paiva Martins Júnior,  
22 representando Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São  
23 Paulo; Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;  
24 Dr. Marcelo Weitzel Rabello Souza, representando Dr. Jaime de Cássio Miranda, Procurador-  
25 Geral de Justiça do MPM; Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, representando Dr. Ronaldo  
26 Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho; Dr. Orlando Rochadel, Conselheiro do CNMP; Dr.  
27 Fábio George Cruz da Nóbrega, Conselheiro do CNMP; Dr. Antônio Pereira Duarte, Conselheiro  
28 do CNMP; Dr. Marcelo Ferra, Conselheiro do CNMP; Dr. Arnaldo Hossepian, Conselheiro do  
29 CNJ; Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da CONAMP; Dr. José  
30 Robalinho Cavalcanti, Presidente da ANPR; e Dr. Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do  
31 CNPG. **INICIADOS OS TRABALHOS:** o Presidente, após os agradecimentos de praxe, deu  
32 boas vindas a todos os presentes, e concedeu a palavra ao Conselheiro do CNMP, Dr. Orlando  
33 Rochadel, que, após enaltecer a presença do Conselheiro do CNMP, Dr. Antônio Pereira Duarte,  
34 proferiu breves palavras, momento após o qual o Presidente passou a palavra ao Dr. Leonardo  
35 Bessa, PGJ/DF, que, após saudar os presentes, devolveu a palavra ao Presidente. Ato contínuo  
36 Dr. Rinaldo Reis Lima, ao efetuar as comunicações da presidência, abordou o tema relacionado  
37 aos problemas vivenciados pelo sistema prisional brasileiro, passando a palavra ao Conselheiro do  
38 CNMP, Dr. Antônio Duarte, para que o mesmo pudesse tecer comentários acerca da problemática.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPNG – 14/09/2016 – MPDFT

ATA 08/2016

39em questão. Inicialmente, Dr. Antônio Duarte, após saudar os presentes, teceu breves comentários  
40acerca da função do CNMP ao longo dos 11 (onze) anos de sua existência, destacando a atuação  
41específica de Dr. Orlando Rochadel como presidente da Comissão do Planejamento Estratégico,  
42no enfrentamento da questão relacionada à autonomia do CNMP (não submissão ao controle do  
43TCU), assim como em relação ao julgamento de PCA a partir do qual foi levantada a questão do  
44reconhecimento da atuação ministerial como atividade de risco. Em seguida, ao destacar também  
45a atuação da Dra. Norma Angélica, presidente da CONAMP, abordou o assunto relacionado ao  
46encontro com o presidente Michel Temer e com o Ministro da Justiça, Dr. Alexandre de Moraes,  
47onde foi tratado o tema referente à segurança pública, evidenciando a perspectiva de repasse da  
48verba no montante de 1,5 bilhão para o FUNPEN para que se viabilize a compra de bloqueadores  
49de celulares para as unidades prisionais, além do plano do Ministro, fundado num tripé, de  
50descarcerização (sistema alternativo de penas), monitoração eletrônica e audiência de custódia,  
51finalizando com o registro de que entende necessária, caso não se concretize a promessa do  
52executivo, a continuidade da atuação visando o descontingenciamento desses recursos, ainda que  
53seja pela via judicial (via ação civil pública). Em continuidade, o presidente passou a palavra ao  
54Conselheiro do CNJ, Dr. Arnaldo Hossepian, que após saudar os presentes, também abordou o  
55tema relacionado ao descontingenciamento das verbas relacionadas ao sistema penitenciário,  
56destacando que o termo firmado não foi posto em execução, sendo necessária atuação, para que  
57seja posto em prática. Destacou, também, a questão do acompanhamento da saúde do preso. Em  
58sequência, teceu alguns comentários sobre a Resolução nº 238, do CNJ (usuários do sistema  
59público de saúde) e acerca do termo de cooperação firmado com o Ministério da Saúde para  
60capacitar 18 (dezoito) núcleos de apoio técnico espalhados pelo País. Retomando a palavra, o  
61presidente deu continuidade às comunicações, destacando que foi protocolado no CNJ a petição  
62relacionada ao PJE – dificuldade de implantação nos Estados (Relator Lélío Bentes Correia);  
63também abordou o tema relacionado às sugestões legislativas, ao Presidente da Câmara,  
64relacionadas ao pacote das 10 medidas, encaminhadas pelo PGR; por fim, informou sobre o valor  
65de caixa do CNPG (pouco mais de 20 mil reais), destacando que inexistem contribuições em aberto.  
66Após tais considerações, o Presidente passou a abordar os itens da pauta, restando deliberado, à  
67unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia 04/08/2016, em Gramado/RS (Item  
681). Ato contínuo, foi concedida a palavra a Dra. Luciana Ásper Y. Valdes (MPDFT), para  
69discorrer acerca do tema constante do Item 2 da pauta (Prevenção à Corrupção pela Ética e  
70Cidadania), que, após apresentar o teor do projeto, que tem como tema central a conscientização  
71de alunos das escolas públicas e privadas (através de multiplicadores), acerca da necessidade de  
72fortalecimento dos valores, como um adicional à prevenção da corrupção, solicitou apoio do  
73CNPNG para disseminação do projeto no País. Em seguida, o presidente, após parabenizar Dra.  
74Luciana Ásper, destacou a necessidade de maior conhecimento do projeto (link a ser  
75disponibilizado no site do CNPG), a fim de que, a posteriori, o CNPG delibere a respeito, no que  
76foi acompanhado por todos. Na sequência, o Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio George Nóbrega,  
77passou a abordar o tema constante do Item 3 (Sistema de Convênios – SICONV), que trata da

MPC



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 14/09/2016 – MPDFT

ATA 08/2016

78 possibilidade do CNMP efetuar convênios para viabilizar a gestão de recursos públicos, com  
79 possibilidade de adesão dos MPs (investigação de recursos públicos). Na ocasião, a Diretora do  
80 Departamento de Transferências Voluntárias, do Ministério do Planejamento, Dra. Déborah  
81 Arouxa, efetuou explicações acerca da matéria, destacando a necessidade de se ter acesso a uma  
82 ferramenta de gestão que viabilize o acesso a todos os dados relacionados aos convênios (desde  
83 2008). Para tanto, solicitou apoio do CNPG para que os MPs, via termo de cooperação técnica já  
84 efetuado com o CNMP, aderissem à rede SICONV, viabilizando, assim, um maior controle das  
85 verbas relacionadas a tais convênios. Na sequência, o presidente do CNPG destacou que a  
86 secretaria-executiva do CNPG já havia encaminhado aos MPs o termo de adesão ao acordo de  
87 cooperação técnica em questão, momento após o qual alguns membros, inclusive, entregaram ao  
88 Conselheiro do CNMP, Dr. Fábio George, o termo assinado, restando esclarecido que os demais  
89 termos seriam encaminhados diretamente ao CNMP. Quanto ao Item 4 (Ação 1 da ENCCLA) –  
90 deliberou-se que será dado prosseguimento aos trabalhos (nos moldes dos questionários  
91 preenchidos pelos MPs), de forma que a ENCCLA verifique, junto ao Conselheiro Fábio George,  
92 a possibilidade do CNMP compilar os dados e gerir o sistema relacionado aos portais da  
93 transparência dos Poderes Legislativos Estaduais e Municipais. O Item 5 da pauta restou  
94 prejudicado pois, em razão de compromissos agendados, a homenageada não compareceu. Quanto  
95 ao item 6 (Petição *amicus curiae* - REsp autorização judicial para investigações dos agentes com  
96 foro por prerrogativa de função), o presidente destacou a breve conversa mantida com o Relator,  
97 Min. Reinaldo Fonseca (o processo estava com vista ao PGR, para parecer), abordando as  
98 dificuldades decorrentes deste entendimento que obstaculizam o andamento das investigações  
99 relacionadas a tais autoridades (no bojo dos Procedimentos Investigatórios Criminais). Dr. Lauro  
100 Machado, PGJ/GO, efetuou breves comentários acerca da problemática, demonstrando  
101 preocupação quanto à possível impossibilidade de mudança de entendimento. O Presidente  
102 destacou a preocupação, em especial pela possibilidade de que as decisões judiciais prolatadas em  
103 desconformidade com tal entendimento sejam questionadas. Dr. Luiz Gonzaga, PGJ/MA,  
104 destacou que tal entendimento fere os princípios da independência e autonomia do Ministério  
105 Público. Dr. Lauro Machado destacou uma peculiaridade quando se tratar de investigação  
106 relacionada a membro do MP, posto que, apesar da existência de legislação atribuindo ao PGJ o  
107 poder investigatório, exige-se, também, tal autorização do TJ. Em seguida, Dr. Luiz Gonzaga,  
108 PGJ/MA, salientou semelhante problemática, relacionada ao arquivamento do feito. Ato contínuo,  
109 Dr. Sérgio Jucá, PGJ/AL, também manifestou-se contrariamente a tal entendimento, destacando o  
110 prejuízo decorrente da demora injustificada ao deflagramento da ação penal, concordando com a  
111 intervenção do CNPG, como *amicus curiae*. Dr. Paulo Passos, PGJ/MS, destacou que vem  
112 obedecendo tal entendimento e que não vem tendo problemas, mas que alguns advogados estão  
113 questionando a forma de autorização, que deve ocorrer, segundo eles, pelo órgão colegiado,  
114 destacando, em sequência, que vem enfrentando problemas no que tange à exigência do TJ no  
115 sentido de exigir que o arquivamento da investigação seja também submetido ao Tribunal. O  
116 Conselheiro do CNMP, Dr. Marcelo Ferra, também abordou o tema, salientando que no MS

63

3



REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPG – 14/09/2016 – MPDFT

ATA 08/2016

117 sempre foi solicitada autorização ao TJ, sendo que, em relação ao arquivamento, entende que  
118 apenas diante de previsão legal expressa pode-se exigir encaminhamento prévio ao TJ; destacou,  
119 inclusive, que a Resolução nº. 13, do CNMP, está com previsão de ser alterada. Ao final, restou  
120 deliberado que será feita visita ao membro da PGR que está com o processo (REsp 1563.962),  
121 para fins de tratar do tema. Em seguida, o presidente passou a abordar o Item 7 (Portaria nº. 692  
122 PGR/MPF – homologação do arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral, perante o  
123 Procurador Regional Eleitoral), destacando a proposição de Dr. Marfan, PGJ/RJ, salientando que  
124 entende necessário submeter à deliberação do CNPG qual medida adotar, emitindo opinião no  
125 sentido de que não seria uma ADIN o melhor caminho a se seguir; que reeditar o ato existente no  
126 CNPG ou orientar o promotor eleitoral a atuar como bem entender, obedecendo ou não ao  
127 comando explicitado na regulamentação sob comento, o melhor caminho. Dr. Lauro Machado  
128 também abordou o tema, sugerindo formulação de pedido de providências junto ao CNMP, se  
129 fosse o caso, sendo que Dr. Sandro Neis, PGJ/SC, em seguida, salientou que o PGR não poderia  
130 regulamentar atividade do promotor eleitoral de primeiro grau – inaplicabilidade da  
131 regulamentação (cada MPE deve ter sua própria regulamentação). Restou deliberado, ao final, que  
132 o ato do CNPG será reeditado, sendo que o presidente efetuará as adaptações necessárias  
133 (acolhendo as sugestões do Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS), e em seguida encaminhará a todos  
134 os PGJs. Ainda relacionado ao tema, Dr. Roberto Alvares, PGJ/AP, relatou determinado  
135 questionamento do MPF no que tange à determinação advinda do PGJ (autorização de  
136 afastamento de promotor que acumulava a função eleitoral), entendendo tal fato como  
137 malferimento à atuação do PGJ. No que tange ao Item 8 (sugestão de alteração da Lei nº 8.625/93  
138 e da LC n. 75/93), o presidente passou a palavra a Dr. Wallace Paiva, representando o PGJ/SP,  
139 que salientou não ser esse o momento adequado à proposição de mudanças (talvez fosse melhor  
140 uma alteração no CPC). Dra. Cristina Brasiliano, representante do PGT, também concordou com a  
141 opinião emitida (destacou, inclusive, projeto de iniciativa do Min. Gilmar Mendes, referente à  
142 alteração da LC nº 75/93). Dr. Marcelo Souza, representante do MPM, aderiu a tal entendimento.  
143 Ao final, restou deliberado que não é o momento oportuno a se propor tais alterações. O  
144 presidente, retomando o tema relacionado ao Procedimento Preparatório Eleitoral, destacou que  
145 foi deliberado que pelo CNPG não será proposta ADIN, em derredor da matéria (Dr. Marfan,  
146 PGJ/RJ, será informado da decisão). Retomando os trabalhos, após intervalo de almoço, o  
147 presidente sugeriu a inversão da pauta (Item 13 – reajuste subsídio), passando a palavra a Dra.  
148 Norma Angélica, presidente da CONAMP, a qual sugeriu a continuidade de atuação junto ao  
149 Senado, assim como perante as Assembleias Legislativas (PEC nº 62 – 15 Estados têm a  
150 automaticidade conferida por lei; os que não tiverem sairão extremamente prejudicados). Abordou  
151 também a questão do auxílio-moradia e da PEC nº 63 (VTN). Em seguida, Dra. Norma Angélica  
152 salientou seu posicionamento contrário à sugestão de paralisação como forma de reforço ao  
153 reajuste dos subsídios. Dra. Norma ficou de repassar ao CNPG todo o material relacionado ao  
154 tema. Ato contínuo, o presidente passou a palavra a Dr. José Robalinho, presidente da ANPR, que  
155 abordou o tema relacionado ao aumento dos subsídios, reforçando o exposto por Dra. Norma

*Marfan*  
*Lauro Machado*  
*Sandro Neis*  
*Roberto Alvares*  
*Wallace Paiva*  
*Cristina Brasiliano*  
*Marcelo Souza*  
*Norma Angélica*  
*José Robalinho*  
*4*





REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-  
CNPJ – 14/09/2016 – MPDFT

ATA 08/2016

195forma, sofreram a intervenção do MPF como se existisse grau de hierarquia entre MPF e MPES.  
196Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, sugeriu o ingresso do CNPJ no feito supracitado (Pedido de  
197Providências), como *amicus curiae*, restando deliberado que o MPSP elaborará a minuta da  
198moção e encaminhará para a Secretaria-Executiva do CNPJ, para as consequentes adoções das  
199providências cabíveis. Em relação ao Item 9 (Conflito de Atribuições MPE x MPF), o presidente  
200consultou Dr. Ivoney Sfógia, PGJ/PR, acerca da possibilidade de agendamento de visita à  
201Presidente Cármen Lúcia, para tratar do tema, restando deliberado que alguns membros  
202participarão de tal encontro (tratar do conflito de atribuições e da execução penal antes do trânsito  
203em julgado). O presidente informou que será encaminhado por e-mail estudo efetuado pelo Dr.  
204Ivoney Sfógia, PGJ/PR. Na sequência, o presidente passou a abordar o Item 10 da pauta, que trata  
205da proposta encaminhada pelo MPES de criação do Colégio Nacional de Dirigentes de Centros de  
206Apoio Operacional Criminal, passando a palavra ao Dr. Josemar Moreira, representando a  
207PGJ/ES, que após breve explanação acerca da matéria passou a palavra a Dr. Pedro de Souza  
208(Promotor MPES), que falou sobre os Centros de Apoio Operacionais Criminais, destacando a  
209necessidade de se criar um órgão de atuação nacional, no âmbito criminal. Dr. Rinaldo Reis Lima,  
210Presidente do CNPJ, sugeriu que se esclarecesse, antes, o porquê da necessidade de se criar esse  
211grupo, comissão, etc. Dr. Roberto Alves, PGJ/AP, solicitou maiores esclarecimentos acerca do  
212pedido. Dr. Marcos Antônio Ferreira, PGJ/PA, opinou pelo provimento do pleito, entendendo  
213relevante o destaque do MP no âmbito criminal, a nível nacional. Em seguida, Dr. Pedro de Souza  
214(MPES) esclareceu que o objetivo já foi delineado na documentação enviada ao CNPJ. Na  
215sequência Dr. Roberto Alves, PGJ/AP, ressaltou seu apoio a tal criação. Após tais exposições, o  
216presidente, então, submeteu o tema à deliberação, aprovando-se, à unanimidade, a criação de um  
217órgão de caráter nacional, relacionado à atuação criminal. Dr. Lauro Machado, PGJ/GO, sugeriu  
218que ficasse vinculado ao GNCOC, tendo o presidente destacado que essa escolha (vinculação a  
219qual órgão) seria decidido posteriormente. Em seguida, o presidente, ao tempo em que retirou de  
220pauta o tema relacionado ao controle externo da atividade policial (discussão posterior), salientou  
221que será incluída na pauta da próxima reunião, para deliberação, a questão da adesão ao programa  
222apresentado por Dra. Luciana Ásper, do MPDFT. O presidente, na sequência, resumiu as  
223deliberações da reunião: que haverá pedido de reunião com o CNJ, sobre o PJE; que será realizada  
224visita ao relator das 10 Medidas Anticorrupção; que será realizada visita ao relator e aos Ministros  
225da Turma - autorizações judiciais; que o ato eleitoral do CNPJ será renovado, com as sugestões  
226de Dr. Marcelo Dornelles, PGJ/RS; que em relação à Meta dos Júris, será enviado ofício ao  
227CNMP e ao CNJ; que em relação ao Pedido de Providências, o CNPJ ingressará no feito como  
228*amicus curiae*, ficando a cargo do Dr. Wallace a elaboração da moção; e, por fim, que será  
229solicitada visita à Presidente do STF para tratar do tema relacionado ao conflito de atribuições  
230MPF/MPE. Em sequência, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
231reunião. Por fim, eu, Glaucio Pinto Garcia, Secretário-Executivo do CNPJ, lavrei esta ata, a qual  
232vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça,  
233do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

Moreira  
Machado